



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 112/2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **EURIPEDES APARECIDA DOS REIS BORGES PINHEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 065.215.526-00, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.814.877 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1610055676-7, residente e domiciliada à Rua Tenente José Soares, n.º 474 – Centro -Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 1.º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de dezembro de 2017.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Euripedes Ap.ª dos Reis Borges Pinheiro  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

- 1)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Fabiana Aparecida de Oliveira  
CPF: 026.196.006-77  
Chefe da Divisão de Pessoal
- 2)   
CPF: 050 761 396-16